

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS OSORIO GABINETE (OSORIO)

RESOLUÇÃO Nº 24/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000396/2023-36

Osório-RS, 14 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 3ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Auditório do Campus Osório a nomenclatura "Agnes Schmeling".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 22:47) FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO DIRETOR IFRS / CO-OSO (11.01.05) Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 24, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/08/2023 e o código de verificação: 042144fa3b